



PORTARIA N° 074 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23397.000782/2017-22,

CONSIDERANDO:

- A Resolução CONSUP n° 51 de 14/07/2017 que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu*, de pós-doutorado, e estágio vinculado a programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

- O Edital n° 013/2017/IFPR de 14/08/2017 que dispõe sobre afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o afastamento integral para participação em programa de Doutorado, do tipo ônus limitado, conforme informações abaixo:

Servidor: CELIO ALVES TIBES JUNIOR

Matrícula SIAPE: 1306718

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Campus Curitiba

Data de Início: 01/02/2018

Data de Término: 31/12/2018

Nome do Programa: Pós-Graduação em Administração

Nome do Curso: Doutorado em Administração

Instituição: Universidad Nacional de Misiones

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria